Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 089/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ODONTOLOGIA, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º CICLO LETIVO DO ANO DE 2027.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, no período de **27/10/2026 a 12/02/2027**, estarão abertas as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas do curso de Doutorado, do Programa de Pós-graduação em Odontologia, da PUC Minas.

1. DO CURSO

1.1 O curso de **Doutorado do Programa de Pós-graduação em Odontologia da PUC Minas - PPGO**, é composto da(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa indicadas no ANEXO I deste Edital.

2. DO PÚBLICO-ALVO, NÚMERO DE VAGAS E TURNOS DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

2.1 O processo de seleção regulado pelo presente Edital destina-se a egressos de cursos de graduação em Odontologia.

2.2 O curso de Doutorado oferecerá **7 (sete) vagas**, distribuídas entre os professores orientadores do Programa de Pós-graduação, nas respectivas linhas de pesquisa indicadas no ANEXO I.

2.3 O **PPGO** reserva-se o direito de, eventualmente, ministrar aulas e organizar atividades acadêmicas em outros dias da semana, bem como o de redistribuir entre os candidatos classificados o número de vagas das Linhas de Pesquisa do Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **27/10/2026 a 12/02/2027**, através do *site* www.pucminas.br/pos/odontologia.

3.1 O valor da taxa de inscrição é de R$ 50,00 (cinquenta) e deve ser pago através de boleto bancário que será gerado após a finalização da inscrição *on-line*. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

3.2 As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação exigida neste Edital deverá ser enviada também por *upload*, em arquivos em formato PDF com tamanho máximo de 5MB. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão para reduzi-lo, antes de anexá-lo.

3.3 A documentação obrigatória e a declaração a ser firmada pelo candidato, a serem anexadas no sistema, no ato da inscrição do candidato, são indicadas nos ANEXOS II e IV.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/A39MC-8E8AT-UTSK6-ZQEEX

3.4 Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão ou substituição de qualquer documento exigido para a inscrição.

3.5. **Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.**

3.6. Todas as inscrições estarão sujeitas a análise e deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo a falta de qualquer documento exigido para a inscrição motivo para o indeferimento desta, sendo este comunicado ao candidato. O resultado das inscrições deferidas será divulgado através do *site* www.pucminas.br/pos/odontologia até o dia 16 de fevereiro 2027.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será constituído por **2 (duas) Etapas**, observadas as condições indicadas nos ANEXOS II e III deste Edital.

4.2. Será eliminado o candidato que não comparecer a qualquer das etapas nas respectivas datas e horários definidos.

4.3. A relação dos candidatos aprovados na **1ª etapa**, de caráter eliminatório, será divulgada até o dia 16 de fevereiro 2027 pelo número de inscrição.

4.4. Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados os candidatos aprovados no limite máximo do número de vagas.

4.5. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado oficialmente, na Secretaria do Programa e pela internet (site: www.pucminas.br/pos/odontologia), até o dia 26 de fevereiro de 2027.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo, os candidatos aprovados no limite das vagas ofertadas neste Edital.

5.2. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

a) **1ª Etapa – 01/03/2027 a 02/03/2027:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto no valor da primeira parcela do curso);

b) **2ª Etapa – 01/03/2027 a 05/03/2027:** Aprovação da solicitação de matrícula;

c) **3ª Etapa – 01/03/2027 a 05/03/2027:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/A39MC-8E8AT-UTSK6-ZQEEX

5.3. O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT).

5.4. O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade "Entregar documentação" (formato PDF e tamanho máximo de 5MB).

5.5. A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;

b) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

5.6. O candidato selecionado que não proceder à matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 5.5 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente subsequente, inscrito na linha de pesquisa em que houver vaga. Nesse caso, o candidato deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

5.7. **As aulas terão início em março de 2027**.

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

6.1. O Programa poderá distribuir bolsas e fomento, de acordo com o número e critérios estabelecidos pelas agências, observando-se as pré-condições exigidas por essas quanto à dedicação exclusiva.

6.1.1. Será reservada 1 (uma) bolsa de fomento para os candidatos negros (pretos e pardos), quilombolas e/ou indígenas, devidamente aprovados no processo seletivo nos termos do presente Edital, permanecendo a definição do tipo de bolsa e agência de fomento a cargo do Comitê de Bolsas.

6.2. O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos nas Portarias R/Nº 072/2016 e R/Nº 098/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar, até às 16 horas do dia 12 de fevereiro de 2027, a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação, disponível no *site* https://www.pucminas.br/pos/odontologia/Paginas/bolsas.aspx.

6.2.1. A ficha de inscrição e a documentação deverão ser enviadas, dentro do prazo estabelecido, no **formato PDF, tamanho máximo de 5 Mb**, para o e-mail ppgodonto@pucminas.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/A39MC-8E8AT-UTSK6-ZQEEX

7.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Odontologia da PUC Minas, dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.

7.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.

7.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o 1º Ciclo Letivo de 2027.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 26/10/2026 10:09:30 -03:00

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/A39MC-8E8AT-UTSK6-ZQEEX

ANEXO I

ÁREA(S) DE CONCENTRAÇÃO E LINHA(S) DE PESQUISA

1. <u>Área de Concentração em CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS:</u>

No ato da inscrição no processo seletivo a que se refere o presente Edital, o candidato deverá optar, tendo em vista o desenvolvimento da tese, por uma das seguintes linhas de pesquisa:

a) Linha de pesquisa 1: Biologia Oral

Descrição: estudo dos mecanismos moleculares e celulares envolvidos nos processos fisiológicos, nas intervenções clínicas e nas doenças bucais.

b) Linha de pesquisa 2: Métodos de Diagnóstico por Imagem, Radiobiologia e Radioproteção

Descrição: estudo dos métodos convencionais e avançados de diagnóstico por imagem, dos efeitos físicos, químicos e biológicos das radiações ionizantes nos tecidos vivos e das características e aplicações dos materiais radioprotetores.

c) Linha de pesquisa 3: Propriedades Físicas, Químicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos

Descrição: estudo das propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais utilizados nas reabilitações morfológica e funcional do sistema estomatognático.

d) Linha de pesquisa 4: Sistema Estomatognático: Desenvolvimento, Estrutura, Funções e Alterações

Descrição: estudo do desenvolvimento, componentes estruturais e funções do sistema estomatognático. Estudo da epidemiologia, prevenção, diagnóstico e tratamento das alterações morfológicas e funcionais desse sistema.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/A39MC-8E8AT-UTSK6-ZQEEX

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, A SER ANEXADA NO SISTEMA – *UPLOAD* - NO ATO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

No ato da inscrição no processo, o candidato preencherá, no próprio site, o requerimento e deverá fazer *upload* dos seguintes documentos, no formato PDF, com tamanho máximo de 5Mb:

a) currículo na **Plataforma Lattes** – modelo completo;
b) Histórico Escolar – graduação (frente e verso);
c) Documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiros;
d) Diploma de graduação, no formato digital para aqueles emitidos a partir de 01/2022, ou Declaração conforme (ANEXO V).
e) **Pré-projeto de Tese de Doutorado (arquivo em formato PDF),** contendo as seguintes informações:

- Título;
- Linha de Pesquisa para o desenvolvimento da Tese (o candidato deve escolher, para o desenvolvimento da Tese, uma das Linhas de Pesquisa descritas no presente Edital);
- Resumo;
- Introdução;
- Revisão da literatura;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Material e Métodos;
- Referências (de acordo com as normas da ABNT).

Formatação do Pré-projeto de Tese de Doutorado**:** fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1.5; máximo de 30 (trinta) páginas (excluindo a capa e incluindo as referências);

f) Certificado de Proficiência no Idioma Inglês (pode substituir a avaliação do Idioma Inglês, de caracteres eliminatório e não classificatório). O Programa avaliará como Certificado de Proficiência no Idioma Inglês, entre outros, Declaração de aprovação em avaliação de Idioma Inglês em Processo Seletivo de curso de Mestrado ou Doutorado reconhecido pela CAPES.

O candidato deverá optar, tendo em vista o desenvolvimento da Tese, por uma das seguintes Linhas de Pesquisa dispostas no ANEXO I.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/A39MC-8E8AT-UTSK6-ZQEEX

ANEXO III

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia designará uma *Comissão Examinadora do Processo Seletivo,* responsável pelo processo seletivo, que será constituído por duas etapas:

a) **1ª Etapa:** Serão submetidos os candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia. Desta etapa consta a **avaliação do Currículo Lattes**, de caráter classificatório, realizada de acordo com critérios estabelecidos pela *Comissão Examinadora do Processo Seletivo* (Valor: 100 pontos).

- O Barema utilizado para a pontuação do currículo se encontra no presente documento (ANEXO III).
- A *Comissão Examinadora do Processo Seletivo* divulgará, no site do Programa (www.pucminas.br/pos/odontologia), no **dia 16 de fevereiro de 2027,** a lista de candidatos aprovados na 1ª Etapa, contendo a data, o horário e o local da realização de todas as avaliações da segunda etapa de todos os candidatos.
- **Será considerado aprovado na 1ª Etapa do Processo Seletivo e, portanto, convocado a realizar a 2ª Etapa do Processo Seletivo um número máximo de 12 (doze) candidatos, indicados entre os candidatos mais bem classificados na 1ª Etapa do Processo Seletivo.**

b) **2ª etapa:** Serão submetidos, no máximo, 12 (doze) candidatos, indicados entre os candidatos mais bem classificados na 1ª etapa do Processo Seletivo. O exame de seleção será realizado, **presencialmente,** em sala do Prédio 46, nos **dias 22 e 23 de fevereiro de 2027.** Desta etapa constam:

i. **Avaliação de Idioma,** de caráter eliminatório.
Conceitos: Aprovado ou Reprovado, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver 60 (sessenta) ou mais pontos em um total de 100 (cem) pontos, não sendo considerada esta pontuação para efeitos de classificação final.
- Candidatos que apresentarem Certificado de Proficiência no Idioma, devidamente deferido pelo Colegiado, não realizarão esta avaliação e obterão o conceito aprovado;

ii. **Avaliação do Pré-projeto de Tese de Doutorado** (apresentação oral e discussão do projeto após a apresentação, observando a relevância, mérito científico, adequação metodológica, adequação à linha de pesquisa, forma e conteúdo), de caracteres eliminatório e classificatório.

Valor: 100 pontos.
Nota mínima para aprovação: 70 pontos.
- Tempo máximo para a apresentação oral: 15 minutos;

iii. **Entrevista,** de caracteres eliminatório e classificatório.

Valor: 100 pontos.
Nota mínima para aprovação: 70 pontos.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/A39MC-8E8AT-UTSK6-ZQEEX

2. Ao final do processo seletivo, será considerado APROVADO o candidato que cumprir todos os seguintes quesitos:

   a) Figurar entre os 12 (doze) candidatos mais bem classificados na análise do Currículo Lattes (1ª Etapa do Processo Seletivo);
   b) Obter o conceito "aprovado" na avaliação do idioma Inglês;
   c) Obter nota maior ou igual a 70 (setenta) pontos na avaliação do Pré-projeto de Tese de Doutorado;
   d) Obter nota maior ou igual a 70 (setenta) pontos na Entrevista.

3. Ao final do Processo Seletivo, para efeito de classificação final dos candidatos, será utilizada uma **NOTA FINAL**, obtida por meio do cálculo da média aritmética das seguintes avaliações:

   a) Análise do Currículo Lattes – 100 pontos;
   b) Avaliação do Pré-projeto de Tese de Doutorado – 100 pontos;
   c) Entrevista – 100 pontos.

4. No **dia 26 de fevereiro de 2027,** a Comissão Examinadora divulgará, no site do Programa (www.pucminas.br/pos/odontologia), através do número de inscrição, a **LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS E SELECIONADOS (candidatos convocados a realizar matrícula) e LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO SELECIONADOS (candidatos excedentes).**

5. **Apenas os 7 (sete) candidatos mais bem classificados na LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO (CANDIDATOS APROVADOS E SELECIONADOS) estarão convocados a realizar a matrícula no curso de Doutorado em Odontologia.** O candidato APROVADO E SELECIONADO que não efetivar sua matrícula nas datas agendadas neste Edital será considerado desistente. Neste caso, será convocado a realizar a matrícula na vaga do desistente o candidato APROVADO E NÃO SELECIONADO (EXCEDENTE) mais bem classificado.

6. BAREMA UTILIZADO PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

QUESITO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO OBTIDA
1.Títulos acadêmicos - Especialização (5 pontos – Máximo de 1 curso) - Mestrado (10 pontos - Máximo de 1 curso)	15	
QUESITO	**PONTUAÇÃO LIMITE**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
2. Experiência Docente e de Orientação - Exercício da docência em cursos de graduação ou mestrado (1 ponto para cada período de 12 meses – Máximo de 5 pontos); - Exercício da docência em cursos de atualização, aperfeiçoamento ou especialização (0,5 ponto para cada período de 12 meses – Máximo de 3 pontos); - Orientações concluídas de iniciação científica (1 ponto cada); Orientações concluídas de trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC) ou monografia de especialização (0,5 ponto cada) – (Máximo de 3 pontos em orientações).	10	

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/A39MC-8E8AT-UTSK6-ZQEEX

3. Produção Científica (2015 - 2026) - **Artigos completos** publicados em periódicos. *Foram também considerados artigos aceitos para publicação, desde que haja comprovação do aceite por meio de comunicação oficial do periódico (contendo o nome do candidato entre os coautores)* ***ou*** *o artigo já tenha sido publicado em versão on-line previamente à sua inclusão em um número e/ou volume.* Pontuação: ✓ Qualis Odontologia A1 ou A2 (20 pontos cada) ✓ Qualis Odontologia A3 ou A4 (15 pontos cada) ✓ Qualis Odontologia B1 ou B2 (10 pontos cada) ✓ Qualis Odontologia B3 ou B4 (6 pontos cada- Máximo de 15 pontos) ✓ Sem Qualis (2 pontos cada - Máximo de 4 pontos) - **Resumos** publicados em anais. Pontuação: 1 ponto para cada resumo (Máximo de 6 pontos); - **Capítulo de livro-texto ou livro-texto.** Pontuação: 5 pontos para cada (Máximo de 10 pontos); - **Patente depositada ou concedida**. Pontuação: 5 pontos para cada patente depositada e 10 pontos para cada patente concedida (Máximo de 20 pontos); - **Desenvolvimento de produto tecnológico, aplicativos e softwares.** Pontuação: 10 pontos para cada (Máximo de 20 pontos); - **Desenvolvimento de material didático e instrucional** (Ex.: Vídeos; Rádio; texto em Blog; outros similares). Pontuação: 3 pontos cada (Máximo de 12 pontos).	65	
4. Prêmios e Distinções Científicas - Prêmios de abrangência internacional (5 pontos cada); - Prêmios de abrangência nacional (3 pontos cada); - Prêmios de abrangência regional (1 ponto cada – Máximo de 3 pontos).	05	
5. Iniciação científica - 2 pontos para cada período de 1 ano	05	
TOTAL	**100**	

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/A39MC-8E8AT-UTSK6-ZQEEX

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e para fins de Inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de **Doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Odontologia** que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, e que atendo todos os requisitos exigidos no **Edital Nº 089/2026**, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo, e ainda:

a) que sou graduado e que atenderei à exigência de ser diplomado em data anterior a data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
b) que estou ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;
c) que estou ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do Diploma de Graduação, e que, a não apresentação do Diploma de Graduação, quando da matrícula, acarretará minha exclusão do processo seletivo;
d) que autorizo a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, inclusive para divulgação dos resultados, em conformidade com a Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
e) que estou ciente de minha exclusiva responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;
f) que estou ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Por fim, concordo que a inexatidão ou irregularidades das informações e declarações ora prestadas para a inscrição, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.

_____

Nome e assinatura do candidato

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/A39MC-8E8AT-UTSK6-ZQEEX

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: CANDIDATOS OPTANTES PRETOS, PARDOS, QUILOMBOLAS E/OU INDÍGENAS

Eu,_____,
candidato(a) devidamente inscrito(a) no Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em _____, nível Doutorado, detentor(a) do documento de identidade Nº _____, inscrito no CPF sob o número _____, declaro, para o fim específico de ingresso na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, que sou

( ) Preto.

( ) Pardo.

( ) Quilombola.

( ) Indígena.

Declaro, ainda, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:
_____

_____

_____.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativamente às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga em curso da PUC Minas.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) candidato(a) conforme Documento de Identidade.
Este documento deverá ser apresentado também no ato do Registro Acadêmico, caso o candidato seja aprovado.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/A39MC-8E8AT-UTSK6-ZQEEX

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: A39MC-8E8AT-UTSK6-ZQEEX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 26/10/2026 10:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.14	Não disponível

Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	

co3L2n6mi1r8ehFQmfkeihzeQewfvwj0bhfzF3mzNcA=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.pucminas.br/validate/A39MC-8E8AT-UTSK6-ZQEEX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.pucminas.br/validate